



CAMPEONATO NORTE/NORDESTE DE HOBIE CAT 16 JOÃO PESSOA/PB 2015

SÚMULA OFICIAL RECONHECIDA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT

	VELEJADORES	Numeral	Estado	Categoria	REGATAS DISPUTADAS										
					1º reg	2º reg	3º reg	4º reg	5º reg	6º reg	7º reg	8º reg	TOTAL	DESC.1	TOTAL
1	André Montenegro / Isabelle Crispim	114438	PB	Geral	1	2	4	1	3	3	2	1	17	4	13
2	Claudio Cardoso / Rafael	114213	PE	Geral	2	6	2	3	1	5	4	2	25	6	19
3	Paulo Sérgio Costa / João Octávio	114560	PB	Geral	3	7	5	5	2	1	1	5	29	7	22
4	Robert Bezerra / Gilberto Felix	114550	CE	Geral	5	1	1	2	7	4	11	6	37	11	26
5	Daniel Nottingham B. Azevedo / Ícaro	112384	CE	Geral	7	4	3	4	4	2	3	11	38	11	27
6	Guilherme da Cunha Araújo / Edna Pimentel	113746	PE	Geral	6	3	7	6	5	7	5	4	43	7	36
7	Igor Gomes Guimarães / Ronaldo Barroca	114440	PB	Geral	8	8	6	6	6	6	6	3	49	8	41
8	Alexandre Martins / Davi	114395	CE	Geral	9	9	8	7	8	10	7	8	66	10	56
9	Wilson Alves Neto / Frascisco	114201	SE	Geral	4	5	10	10	9	8	11	11	68	11	57
10	Cesar Fiuza / Wesley	114384	CE	Geral	10	10	9	8	10	9	11	7	74	11	63

DNF	
DNS	

Nota:

Os velejadores que foram indevidamente admitidos no NORCAT 2015 sem cumprir a regra de elegibilidade (filiação 2015 ABCHC) foram excluídos da sumula oficial (DSQ)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT

CAPÍTULO III - NORMAS DA ASSOCIAÇÃO. Art.15º - São normas da ABCHC:
a) Nenhum catista brasileiro poderá participar de eventos nacionais (BRASCAT, SULCAT, SUDESTECAT ou NORCAT), ou mesmo internacionais classificado por meio de evento da ABCHC, não estando filiado a uma FLOTILHA brasileira e a própria ABCHC. Se o fizer, será considerada inválida sua participação para todos os efeitos, sendo sumariamente desqualificado do evento, sem prejuízo de outras penalidades que sejam cabíveis e que a Presidência da ABCHC às entenda necessárias, devendo a ABCHC diligenciar junto as Federações Estaduais de Vela e os Organizadores dos eventos para que fiquem atentos a esse detalhe.